

**EDITAL/SES-TO/SGPES Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADOR EM METODOLOGIAS ATIVAS PARA ACOMPANHAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 125/2019/SES/GABSEC, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5328, de 29 de março de 2019, e considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde-PNEPS, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitador em Metodologias Ativas para acompanhar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensus em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela SES, e UFT, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 125/2019/SES/GABSEC, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5328, de 29 de março de 2019, e realizada na cidade de Palmas - TO.

**2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO**

2.1 O presente edital objetiva a seleção de facilitador em Metodologias Ativas, para atuar no curso de Especialização em Saúde Pública, executado por estas Instituições de Ensino.

CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	ATIVIDADE / FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Pós-Graduação Lato Sensus, Especialização em Saúde Pública	450 horas	Presencial com atividades de dispersão	Facilitador	Palmas-TO

**3. QUADRO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DO FACILITADOR**

ATIVIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE/FUNÇÃO
Facilitador em Metodologias Ativas	01	16h mensais

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE DE FACILITADOR EM METODOLOGIAS ATIVAS**

4.1 Promover, organizar e realizar os encontros de Educação Permanente, bem como participar de outras atividades referentes ao Curso de Especialização em Saúde Pública;

4.2 Orientar e facilitar os processos de ensino e aprendizagem, baseado em metodologias ativas, articulando instrumentos didáticos com a prática laboral e a promoção da saúde, em acordo com os preceitos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

4.3 Estimular a atividade docente em serviço, no sentido de aproximar teoria e prática, tendo em vista a experiência do participante;

4.4 Orientar e proporcionar discussões sobre os princípios da avaliação para processo de ensino-aprendizagem baseado em problemas;

4.5 Orientar e acompanhar, com suporte da coordenação do curso, o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do discente, devendo observar as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

4.6 Promover discussões e reflexões sobre a Educação Permanente em Saúde;

4.7 Proporcionar aos sujeitos envolvidos, momentos de reflexão sobre os processos de trabalho, de modo a dar um novo sentido às práticas de saúde, além de auxiliar na construção coletiva do fazer;

4.8 Instigar a problematização do reconhecimento de limites e potencialidades;

4.9 Subsidiar os Tutores na formulação e no acompanhamento das atividades de dispersão dos discentes;

4.10 Exercer a função de mediador na escolha das estratégias metodológicas a serem utilizadas no desenvolvimento das atividades;

4.11 Identificar dificuldades e problemas na implementação de estratégias metodológicas dos Tutores, relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas, de modo a proporcionar ao discente a aquisição das competências previstas no PPC;

4.12 Participar da elaboração de relatórios periódicos sobre o acompanhamento no Curso de Especialização em Saúde Pública;

4.13 Proceder, em conjunto com Coordenadores e Tutores, a formalização do processo avaliativo do discente, por unidade de aprendizagem;

4.14 Participar da avaliação da implementação do PPC do Curso, contribuindo para o seu aprimoramento;

4.15 Realizar auto-avaliação do seu desempenho como facilitador de estratégias metodológicas do Curso, com periodicidade bimestral.

4.16 Planejar e realizar a Oficina de Atualização em Metodologias Ativas, conforme data prevista em cronograma constante do Anexo IV deste Edital.

**5. DA REMUNERAÇÃO**

NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA AULA DE FACILITADOR
Graduação na área da Saúde e/ou Educação e Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas	R\$ 60,00
Especialização em Metodologias Ativas	R\$ 100,00

5.1 Os candidatos poderão apresentar nível de formação superior ao exigido neste edital, porém o pagamento da hora-aula será os valores acima especificados. De acordo com a Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.874 de 25 de maio de 2017, e suas alterações

**6. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

a) Ser profissional de nível superior da área da Saúde e/ou Educação com Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas e/ou Especialização em Metodologias Ativas;

b) Ser Servidor Público Municipal, Estadual e/ou Federal,

c) Ter disponibilidade de 16 horas mensais para as atividades de facilitação em Metodologias Ativas para Tutores no Curso de Especialização em Saúde Pública;

**7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 04 a 10 de abril de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

7.2 As inscrições deverão ser protocoladas, conforme o item 7.1, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de Liberação, carga horária, ciência e concordância da chefia imediata que dispõe de carga horária de 16 horas mensais exigida para dedicação às atividades do Curso de Pós-graduação Lato Sensus em Saúde Pública, Anexo II, devidamente assinada.

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

d) Contracheque atualizado.

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

7.3 O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no Anexo IV deste edital.

## 8 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 7 deste edital.

8.2 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, conforme cronograma deste edital, anexo IV.

## 9 DA SELEÇÃO

9.1. Os candidatos deverão submeter-se à etapa única deste Edital:

### 9.1.1 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos e mínima de 60 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos, constantes no Anexo V.

b) Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório e obedecerá o cronograma constante do Anexo IV.

c) O resultado da análise curricular será publicado no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, simultaneamente à convocação para participar de Oficina de Planejamento para momento com Docentes Especialistas e Docentes Tutores.

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação dos candidatos levará em consideração o somatório dos pontos da análise curricular;

10.2 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo a vaga ofertada.

10.3 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo o segundo colocado denominado suplente.

10.4 O suplente poderá ser convocado para o desempenho da função, conforme a necessidade e disponibilidade financeira.

10.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos.

## 11 DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

11.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> na data provável de 12 de abril de 2019, conforme cronograma do Processo Seletivo, Anexo IV deste edital.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas/TO.

12.2 O formulário de recurso consta do Anexo VI deste Edital.

12.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

12.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

12.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

12.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, a partir da data provável do dia 17 de abril de 2019.

12.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

## 13. DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 17 de abril de 2019, no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no placar da ETSUS.

## 14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, e no placar da ETSUS.

15.3. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4. O candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos neste edital, será desclassificado e seu processo de seleção será excluído.

15.5 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas/TO.

15.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

15.7. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

15.8 O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

15.9. Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato.

15.10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Eryka Nádja Marques Rufino  
Presidente da Comissão

ANEXO I

 <p>Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição</p>	
<p><b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma;</li> <li>No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual";</li> <li>O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.</li> </ul>	
<p>EVENTO: <b>PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADOR EM METODOLOGIAS ATIVAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA</b></p>	
<p>Responsável pelo Evento: <b>SES-TO / UFT</b></p>	
<p>Período de Inscrição: <b>04 a 10/04/2019</b></p>	<p>Local: <b>PALMAS - TO</b></p>
<p><b>1. DADOS PESSOAIS</b></p>	
<p>NOME: _____ SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.</p>	<p>NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> QUAL? _____ <input type="checkbox"/> NÃO</p>
<p>ENDEREÇO: _____</p>	
<p>CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____</p>	<p>TEL. RES: _____ CEL: _____ E-MAIL: _____</p>
<p>RG: _____ ORG. EXP.: _____ CPF: _____</p>	
<p><b>2. DADOS PROFISSIONAIS</b></p>	
<p><input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO</p>	
<p>ÓRGÃO: _____ LOTAÇÃO: _____</p>	<p>TIPO DE SERVIDOR: <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL</p>
<p>TIPO DE VÍNCULO: <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO</p>	<p>CARGO: _____ MATRÍCULA: _____ FUNÇÃO: _____</p>
<p>TEL. PROF.: _____ FAX: _____ E-MAIL: _____</p>	
<p><b>3. DADOS ACADÊMICOS</b></p>	
<p>ENSINO FUNDAMENTAL: <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO</p>	<p>ENSINO MÉDIO: <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO</p>
<p>ENSINO SUPERIOR: <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO</p>	
<p>ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____</p>	
<p>PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO</p>	
<p>Áreas: _____</p>	
<p>TIPO DE PARTICIPAÇÃO: <input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR</p>	
<p>_____ CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA</p>	
<p>_____ ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE</p>	

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL  
- Experiência Profissional  
- Tempo de Experiência Profissional.

IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE  
- Experiência docente.  
- Tempo de Experiência Docente.

V - ANEXOS  
- Anexar comprovantes das informações fornecidas.  
ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
04 a 10/04/2019	Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins <a href="http://diariooficial.to.gov.br">http://diariooficial.to.gov.br</a> <a href="http://www.saude.to.gov.br">www.saude.to.gov.br</a>
11/04/2019	Homologação das inscrições	<a href="http://www.saude.to.gov.br">www.saude.to.gov.br</a> e placar da ETSUS
11/04/2019	Análise de currículos	Etsus
12/04/2019	Resultado provisório	<a href="http://www.saude.to.gov.br">www.saude.to.gov.br</a>
15 e 16/04/2019	Interposição de recursos	
17/04/2019	Resultado Final	<a href="http://diariooficial.to.gov.br">http://diariooficial.to.gov.br</a> <a href="http://www.saude.to.gov.br">www.saude.to.gov.br</a>
23 e 24/04/2019	Oficina de Planejamento	Etsus

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	
Títulos	Valor Máximo dos Títulos
<b>TITULAÇÃO</b>	
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO. Pontuação máxima 5 pontos	20
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO. Pontuação máxima 5 pontos	
c) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de ESPECIALIZAÇÃO em Metodologia Ativa. Pontuação máxima 7,5 pontos	
d) diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de ESPECIALIZAÇÃO. Pontuação máxima 2,5 pontos	
<b>CURSOS</b>	
Certificação de conclusão de curso de APERFEIÇOAMENTO em metodologias ativas. Pontuação máxima 10 pontos, sendo 05 pontos para cada certificado apresentado.	10
<b>EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA</b>	
Experiência em docência em processos educacionais, não-cumulativa com outras no mesmo período. Pontuação máxima 10 pontos, sendo 5 pontos para cada experiência comprovada.	50
Experiência em docência em áreas da saúde. Pontuação máxima 20 pontos, sendo 10 pontos para cada experiência comprovada em processos educacionais com carga horária mínima de 30h.	
Experiência em formação docente em processos educacionais com Metodologias Ativas. Pontuação máxima 20 pontos, sendo 10 pontos para cada experiência comprovada	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
Tempo de experiência profissional na Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso, Anexo VII deste Edital. Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	20

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, Cargo \_\_\_\_\_, Função \_\_\_\_\_ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item \_\_\_\_\_ do Edital SES-TO nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019 - e está liberado para atuar como docente do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública, com carga horária mensal de 16 horas, que será realizado no município de Palmas-TO.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local/data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

\_\_\_\_\_  
(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO - III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:  
Telefones para contato:  
E-mail:

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para FACILITADOR EM METODOLOGIAS ATIVAS do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública, constante no Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº \_\_\_\_\_, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato